SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - REITORIA E A EMPRESA SILVA & SILVA TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – REITORIA, CNPJ n.º 10.767.239/0001-45, com sede à Av. Prof. Luiz Freire, nº. 500, Cidade Universitária - Recife/PE, neste ato representado pelo seu Magnífico Reitor, Sr. **JOSÉ CARLOS DE SÁ JÚNIOR**, brasileiro, professor, portador do RG nº 3729894 SSP/PE e do CPF nº 755.456.244-49, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13/04/2020, publicado no DOU nº 70-A, de 13/04/2020, Seção 02, Extra, Pág. 01, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **SILVA & SILVA TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME,** CNPJ nº. 10.875.601/0001-07, com sede à Rua Doutor Clóvis Araújo, 121, bairro Jaguaribe, CEP 55.000-500 – Escada/PE, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. **SILAS ANDRÉ CABRAL SANTANA DA SILVA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG nº. 7.669.211 SSP-PE e do CPF nº. 077.812.664-12, simplesmente denominada de **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordaram em assinar o presente Termo que tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 08/2012**,** conforme processo nº **23294.024318.2018-61,** dentro das condições estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 5, de 26 de maio de 2017 em sua atual redação, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 07/2019 por mais 12(doze) meses, compreendendo o período de **24/04/2020 a 24/04/2021,** mantidas as demais condições contratuais, tendo como base o Art. 57 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

Este documento foi assinado digitalmente por Silas Andre Cabral Santana Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7DC3-3193-C88C-4937.

Este documento foi assinado digitalmente por Silas Andre Cabral Santana Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7DC3-3193-C88C-4937.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com este instrumento.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Recife, ___ de _____ de 2020.

ROSANA MARIA TELES GOMES

Assinado de forma digital por ROSANA MARIA TELES GOMES
Dados: 2020.04.24 13:51:15 -03'00'

REPRESENTANTE DO IFPE

CONTRATANTE

Silas André Cabral Santana da Silva

SILVA & SILVA TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____

NOME

C.I n. º.

CPF

_____

NOME

C.I n. º.

CPF

Este documento foi assinado digitalmente por Silas Andre Cabral Santana Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7DC3-3193-C88C-4937.

Este documento foi assinado digitalmente por Silas Andre Cabral Santana Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7DC3-3193-C88C-4937.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7DC3-3193-C88C-4937 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7DC3-3193-C88C-4937

Hash do Documento

E03B361C05F83EF02D72CD82BD0A68F52B9A9489AAD6A7320F35B27B8ED685C0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2020 é(são) :

- ☑ Silas Andre Cabral Santana Da Silva (Administrador) - 077.812.664-12 em 24/04/2020 11:22 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - SILVA E SILVA TERCEIRIZACAO LTDA - 10.875.601/0001-00